

MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA
CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA
Largo do Município, 6060-163 Idanha-a-Nova Contribuinte Nº 501121030

EDITAL N.º 912 / 2026
Início do procedimento de elaboração do Regulamento Municipal do
Sistema de Utilização Partilhada de Bicicletas Elétricas de Idanha-a-
Nova “BioBike”

--- ELZA MARIA MARTINS GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova:
--- TORNA PÚBLICO, que por deliberação da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, foi determinado o início do procedimento administrativo para a elaboração do Regulamento Municipal do Sistema de Utilização Partilhada de Bicicletas Elétricas de Idanha-a-Nova – “BioBike”, nos termos do disposto nos artigos 98.º, 121.º, 122.º e 123.º do Código do Procedimento Administrativo.

O regulamento visa estabelecer as regras de funcionamento, acesso e utilização do sistema municipal de bicicletas elétricas partilhadas, bem como os direitos e deveres dos utilizadores e as responsabilidades do Município, no âmbito da promoção da mobilidade sustentável.

Nos termos legais, procede-se à publicitação do início do procedimento com os seguintes elementos:

Órgão competente: Câmara Municipal de Idanha-a-Nova;

Objeto: Elaboração do Regulamento Municipal do Sistema de Utilização Partilhada de Bicicletas Elétricas de Idanha-a-Nova – “BioBike”;

Prazo para constituição de interessados e apresentação de contributos: 10 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente edital;

Responsável pela instrução do procedimento: Cristina Isabel Damásio Preguiça.

Os interessados poderão constituir-se como tal mediante requerimento dirigido à Senhora Presidente da Câmara Municipal, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos: nome completo; idade; morada; profissão; número de identificação fiscal; endereço de correio eletrónico, com consentimento para a sua utilização para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.

Os contributos deverão ser apresentados por escrito e remetidos para o endereço de correio eletrónico **geral@idanha.pt**, ou entregues presencialmente no Expediente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, sítio no Largo do Município.

O presente edital é publicitado no sítio institucional do Município de Idanha-a-Nova e nos locais de estilo, para conhecimento geral e efeitos legais.

Idanha-a-Nova, 14/01/2026

A Presidente da Câmara

Elza Gonçalves
Dra. Elza Maria Martins Gonçalves